

# Boletim Ética e Integridad *em pauta*

<http://www.controladoria.niteroi.rj.gov.br>

## Atualização dos Termos de Requisitos Mínimos – TRMs e Fluxo de Processos para a CPFGE – Decreto Municipal 15.040/2023

O **Decreto Municipal nº 13.269/2019** - dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização dos termos de requisitos mínimos – TRMs - para a correta instrução processual no âmbito do município de Niterói e delega competência à controladoria geral do município - CGM - para editar as alterações e/ou inclusões porventura existentes, e dá outras providências.

O **Decreto Municipal nº 15.040/2023** - consolida a legislação referente à CPFGE existente até a data da sua publicação e acrescenta as disposições por ele introduzidas na legislação vigente.

### TRMs: O que são?

São instrumentos de utilização obrigatória pelo ordenador de despesas, para a devida instrução processual de forma padronizada e com documentação hábil e fidedigna, com critérios estabelecidos quanto à legalidade, transparência, integridade, economicidade, idoneidade, entre outros.

### Perguntas frequentes

#### Quem é responsável pela atualização dos TRMs?

Art. 2º do Decreto Municipal nº 13.269/2019 - "Fica delegada competência à Controladoria Geral do Município de Niterói - CGM - para editar novos TRMs, bem como alterações, com a finalidade de especificar as exigências mínimas, de forma a orientar a instrução dos processos administrativos no âmbito desta municipalidade."

#### Quando usar os TRMs?

Todos os processos administrativos do município devem obrigatoriamente apresentar TRM devidamente preenchido, assinado e com a documentação comprobatória correspondente, inclusive, àqueles que são encaminhados para a CGM prestar consultoria, previamente à análise da CPFGE.

#### Quem assina os TRMs?

Os TRMs devem ser assinados por um dos responsáveis que compõem a Unidade de Controle Interno Setorial - UCIS e pelo ordenador de despesas, os quais atestam o cumprimento legal dos padrões mínimos exigidos.

#### Onde os TRMs estão disponibilizados?

Os TRMs atualizados estão disponíveis no Portal da Controladoria Geral do Município de Niterói, no menu de Orientações aos Gestores, assim como encontram-se disponibilizados no Portal da Prefeitura e SMF.



Site da  
Prefeitura



Site da  
CGM



Site da  
SMF

## Oficina de capacitação sobre TRMs e Fluxo de Processos para a CPFGE

No dia 27 de setembro de 2023, a Controladoria Geral do Município - CGM realizou uma oficina de capacitação com o tema "Termos de Requisitos Mínimos - TRMs e Fluxo de Processos para a CPFGE" em parceria com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - Seplag e Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.

### Assuntos abordados

**CGM** - Correta utilização dos Termos de Requisitos Mínimos (TRMs), Anexos de Riscos, Decreto Municipal nº 14.744/2023, a consultoria prestada previamente à CPFGE, tabela de critérios de definição de riscos quanto aos seus impactos na Gestão Pública.

**SEPLAG** - Fluxo de processos à CPFGE de acordo com o Decreto Municipal nº 15.040/2023.

**SMF** - Correta utilização dos Termos de Requisitos Mínimos (TRMs) de pagamentos.